



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 139

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.807 =

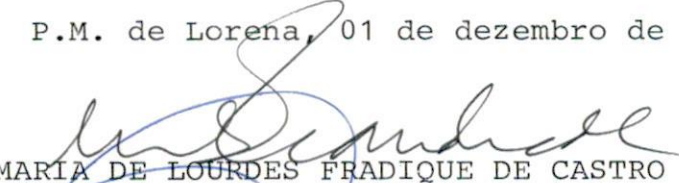
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

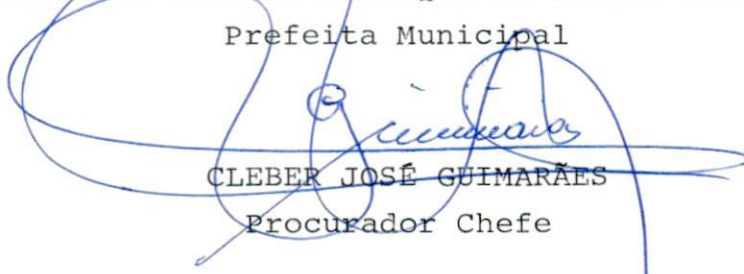
R E S O L V E :

Excluir a servidora JURACI TRISTÃO DOS SANTOS, Registro nº 239, do cargo de Atendente "2A", lotado na Biblioteca Monteiro Lobato, Departamento de Bibliotecas, da Secretaria da Cultura desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 1º de dezembro de 1994, por motivo de sua aposentadoria, por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação